



PORTARIA Nº 1018/2020

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1817, de 20.9.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE EM EXERCÍCIO~~, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

~~CONSIDERANDO~~ o princípio da eficiência, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;

~~CONSIDERANDO~~ a instituição da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário pela Portaria nº 138 de 23 de agosto de 2013 e regulamentada pela Portaria nº 59 de 23 de abril de 2019.

~~CONSIDERANDO~~ a solicitação de atualização dos representantes pelo Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar o Juiz de Direito Lendro Leri Gross e o técnico judiciário Célio José Moraes Rodrigues como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 23 de junho de 2020.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em exercício~~